



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 103/99, de 16 de junho de 1.999.
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Gabinete
02 01 012 3113 03070202.01 Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
03 Departamento de Governo
03 01 Administração e Finanças
03 01 029 3132 03070202.08 Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00
07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 04 Estradas Vicinais
07 04 160 3120 16885342.26 Material de Consumo R\$ 1.000,00
07 04 161 3132 16885342.26 Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00
R\$ 17.000,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Gabinete
02 01 015 4120 03070202.01 Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00
04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 02 Garagem e Almoxarifado
04 02 046 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00
07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 01 Administração de Departamento
07 01 153 4120 03070202.07 Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00
07 03 Construção de Pontes e Passagens
07 03 159 4110 16885381.13 Obras e Instalações R\$ 2.000,00
R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 16 de julho de 1.999.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.